

## MISSÃO SAL DA TERRA UPA ARAGUARI

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – RAZÕES PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA - UPA ARAGUARI e LABORATÓRIO CENTRAL DE PATOLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA LTDA EPP, que se firmou em caráter excepcional e urgente na data de 01/07/2016, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 76, X) da MISSÃO SAL DA TERRA. A contratação em questão se justifica pelas razões a seguir:

- No dia 30/05/2016 foi entregue oficialmente pela Prefeitura de Araguari à Missão Sal da Terra, a administração da UPA Araguari, conforme parceria celebrada através do Contrato de Gestão nº 084/2016.
- A Prefeitura de Araguari anunciou também nesta data, conforme matéria vinculada<sup>1</sup> via internet, que o início do funcionamento da Unidade será no dia 01/07/2016, tendo assim a Missão Sal da Terra o prazo de apenas 30 dias para montagem de toda estrutura necessária para o pleno funcionamento da Unidade.
- No processo de cotação de preços de mercado, o laboratório Prevenção não demonstrou o interesse em participar da cotação e o laboratório Check Up informou que a coleta e transporte seriam de responsabilidade da Missão Sal da Terra, tal fato tornaria a contratação inviável.
- O serviço de análises clínicas e patológicas, objeto desta contratação visa atender as necessidades dessa unidade, no que citamos garantir a assistência aos pacientes admitidos na Unidade.

Nesta ordem, se torna premente a contratação da empresa LABORATÓRIO CENTRAL DE PATOLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA LTDA EPP, e justificado a ausência de tempo hábil e de interessados para a realização de um processo de escolha.

Uberlândia, 01 de Julho de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos

---

<sup>1</sup> <http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2016/05/atendimentos-na-upa-de-araguari-comecarao-em-julho-diz-prefeitura.html>

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016.

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: LABORATÓRIO CENTRAL DE PATOLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA LTDA EPP, estabelecido no endereço Avenida Coronel Teodolino, n.º 700, Bairro Rosário, CEP 38.440-023, Araguari/MG inscrito no CNPJ sob o n.º 20.263.505/0001-56.

FUNDAMENTO: Processo de inexigibilidade de Licitação nº 05/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de Análises Clínicas e Patológicas de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, para atender as necessidades da Contratante, incluindo fornecimento de material e insumos para coleta, transporte do material biológico até a liberação e entrega dos resultados, bem como todas as condições necessárias para a perfeita realização dos serviços laboratoriais de patologia e análises clínicas, ao longo do período de contratação.

DO PREÇO: O quadro descritivo contendo os itens que compõe o objeto do presente contrato bem como seus respectivos preços, encontra-se disponibilizado na rede mundial de computadores no seguinte endereço eletrônico: [www.missaosaldataerra.org.br](http://www.missaosaldataerra.org.br), publicação esta que será mantida durante toda a vigência do contrato.

DO PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 01.07.17, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos